

P O R T A R I A Nº 1251/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/004214/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 18/08/2026 a 18/08/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **MARIA ANGELICA ONORIA**, Psicomotricista I, matrícula nº 13684, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal